

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Diretoria da Presidência da FEPAM**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2020000483378

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – FEPAM**

**Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente ao EIA/RIMA do Licenciamento Ambiental de extração de basalto, localizado em Caxias do Sul – RS.**

**EDITAL**

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM – o processo administrativo nº 6885-05.67/14-8, referente ao licenciamento ambiental de lavra de rocha para uso imediato na construção civil - a céu aberto, com britagem e com recuperação de área degradada, para atividade de extração de basalto, requerido pela Pedreira e Concretos Caxiense Ltda, no Município de Caxias do Sul, informo que:

1. O EIA/RIMA do mencionado empreendimento, nos termos dos art. 75 e 76, da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, **pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE**, a partir da página da FEPAM na internet – [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

2. Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail [pedreira-caxiense@fepam.rs.gov.br](mailto:pedreira-caxiense@fepam.rs.gov.br) até o dia 12/01/2021.

3. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA nº 009, de 03/12/1987, nº 237, de 19/12/1997 e nº. 494, de 11/08/2020, bem como na Portaria FEPAM nº 52, de 16/07/2020, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 427, de 22/07/2020, será **realizada na modalidade remota no dia 05/01/2021, as 19h, o link para acesso estará disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br/audiencias.asp>**, para expor aos interessados o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito do empreendimento em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM nº 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

Marjorie Kauffmann  
Diretora-Presidente